À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"
Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: Arsenal Confecções Militares Ltda

DATA FUNDAÇÃO: 04/01/2007

1.1 Endereço atual: Rua Tapuia, 114 Jd. das Flores

1.2 C.E.P. 86810-270

1.3 E-mail: CAMUFLADOS10@HOTMAIL.COM

1.4 Telefones: (43)3424-4840 (43)99904-8282

1.5 Atividade econômica: Confecção de peças do Vestuário

1.6 - CNPJ : 08 584 743/0001-68

1.7 - Inscrição Estadual: 90.393.064-06

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) Mauricio Cristiano dos Santos Ferreira

b) Danilza de Fatima Batista

c) _____

d) _____

2– Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 5.000 m^2

- **Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.**

2.2 ( ) Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 ( ) Terraplenagem. _____

2.4 ( ) Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 ( ) Outros –(especificar) : _____

3– Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprio .....R$ 500.000,00

Capital de terceiros ..... R$_____

3.2 Imobilizados ..... R$_____

3.3 Inovações do processo produtivo. R$ 500.000,00

Soma dos investimentos....R$_____

4– Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais: .....R$ 1.200,000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

uniformes militares

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):
Rio Janeiro, RS, SC, PR, SP, MG, DF, GO, MS, MT, PI

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):
Paraná e Santa Catarina

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):
São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná

5– Processo operacional da atividade: (Descrever)

Compra da matéria prima, corte, costura, acabamento e venda.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim ( ) 6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 24 7.2 - Indiretos: 10 7.2 - Média Salarial: R$ 1.500,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
costura	100		1.500,00
corte	10		1.800,00
silk	05		1.800,00
acabamento	10		1.400,00
TOTAL M.O. DIRETA	125		
TOTAL M.O. INDIRETA			
Total Geral M.O. (D+I)			

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS ( ) ISS ( ) Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	10 | 2018			6.395,00
02	11 | 2018			5.561,02
03	12 | 2018			5.468,20
04	01 | 2019			12.984,79
05	02 | 2019			16.420,51
06	03 | 2019			18.621,83
SOMA				65.451,35

10- "Demanda de Carga Instalada"
(Rede de energia elétrica) 110 e 220

11- Informações adicionais anexas: ( ) Sim ( ) Não

Apucarana, 16 de maio de 2.019

Assinatura do Sócio Administrativo
CPF
RG.

DADOS ATUALIZADOS 2021

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 28 7.2 - Indiretos: 30 7.3 - Média Salarial: R$ 1.600,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
corte	08		1.800,00
silk	05		1.800,00
costura	90		1.600,00
acabamento	15		1.400,00
expedição	05		1.400,00
almoxarifado	02		1.400,00
escritório	06		2.000,00
TOTAL M.O. DIRETA	131	TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA	
TTOTAL M.O. INDIRETA			
TOTAL M.O. (D+I)			

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS ( ) ISS ( ) Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	02/2021			30.800,63
02	01/2021			25.630,26
03	12/2020			19.973,77
04	11/2020			11.426,54
05	10/2020			17.542,15
06	09/2020			14.792,94
SOMA				120.166,29

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: _____

JOZEMAR ROQUE ROGÉRIO TONELLI
CONTADOR
CRC-PR 047482/O-0

10- "Demanda de Carga Instalada"
(Rede de energia elétrica) 110/220/380

11- Informações adicionais anexas: ( ) Sim (X) Não

Apucarana, 15 de Abril de 2021

Assinatura do Sócio Administrativo: _____

CPF 004 338 759-41
RG. 7354830-6

"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação
NR. 016/2020

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa **"ARSENAL CONFECCOES MILITARES LTDA, CNPJ nº 08.584.743/0001-68,** tendo como responsável o MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, CPF 004.338.759-41, protocolado sob o número 027298/2019 - SEINC – Secretaria de Industria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana os seguintes lotes: Lote 12 da Quadra 06 com 1.386,95m² e Lote 13 da Quadra 06 com 1.787,61m², e o Lote 14 da Quadra 06 com 1.500,00m² totalizando 4.674,56m², situado no Parque Cidade Industrial de Apucarana.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:
CNAE: 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
CNAE: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE: 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
CNAE: 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**

a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.

b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 13 de outubro de 2020.

Herivelto Moreno
Presidente

Nikolai Cernescu Junior
Secretário

Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.

Apucarana, 13 de outubro de 2020.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa "ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA". Com o CNPJ nº 08584743/0001-68, a qual está requerendo junto ao município os lotes 12 com 1.286,95 m², 13 com 1.787,61 m² e 14 com 1500,00 m², todos na quadra 06, perfazendo um total de 4.674,56 m², no Parque da Cidade Industrial de Apucarana.

O motivo da visita foi para fotografar e avaliar a empresa.

A empresa atua no ramo de confecção de uniformes militares, atendendo diversos estados brasileiros no que tange a vestimenta das policias militares e forças armadas. Atualmente a empresa está instalada em um pequeno barracão, onde misturam-se trabalhadores e mercadorias, devido ao pequeno espaço. O investimento deverá ser na ordem de R$ 1.000.000,00, e o faturamento anual de R$ 1.200.000,00, conforme estimativa da empresa. A empresa possui atualmente 24 funcionários, tendo como projeção após a ampliação de 125 colaboradores.

Pelo exposto acima, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada com sua solicitação.

Edson Peres Estrope
Secretário da Indústria, Comércio e Emprego

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel em questão, Lote 12 da Quadra 06 com 1.386,95m² e Lote 13 da Quadra 06 com 1.787,61m², e o Lote 14 da Quadra 06 com 1.500,00m² totalizando 4.674,56m², situado no Parque Cidade Industrial de Apucarana, para a empresa, **ARSENAL CONFECCOES MILITARES LTDA, CNPJ nº 08.584.743/0001-68**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 3 de fevereiro de 2021.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA
OAB/PR nº 31.740
Procurador Jurídico do Município

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva

FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA 45.045 | FICHA 1

Apucarana, de -de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 14 (quatorze), DA QUADRA NR. 06 (seis), com área de 1.500,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela frente com a Rua Projetada "D", medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com as datas nr. 13, medindo 50,00 metros; aos fundos com parte da data nr. 12, medindo 30,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nr. 15, medindo 50,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Oficio de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

SERVIÇO REGISTRAL 1.º OFÍCIO APUCARANA-PR

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva

FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA 45.044 | FICHA 1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 13 (treze), DA QUADRA NR. 06 (seis), com área de 1.787,61m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela frente com a Rua Projetada "D", medindo 34,62 metros, com uma curva de concordância com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,42 metros; pelo lado esquerdo com a Avenida Projetada "B", medindo 18,77 metros, com uma curva de concordância com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,38; ainda pelo mesmo lado, confrontando com a Avenida Projetada "A", medindo 28,48 metros; aos fundos com a data n. 12, medindo 20,11 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nr. 14, medindo 50,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

SERVIÇO REGISTRAL 1.º OFÍCIO APUCARANA-PR

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA 45.043 | FICHA 1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 12 (doze), DA QUADRA NR. 06 (seis), com área de 1.386,95m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 64,39 metros, uma curva de concordância com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 5,05 metros e mais outra medida de 2,72 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 11, medindo 50,00 metros; e finalmente aos fundos com as datas nº 14 e 13, medindo 50,11 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

SERVIÇO REGISTRAL 1.º OFÍCIO APUCARANA-PR

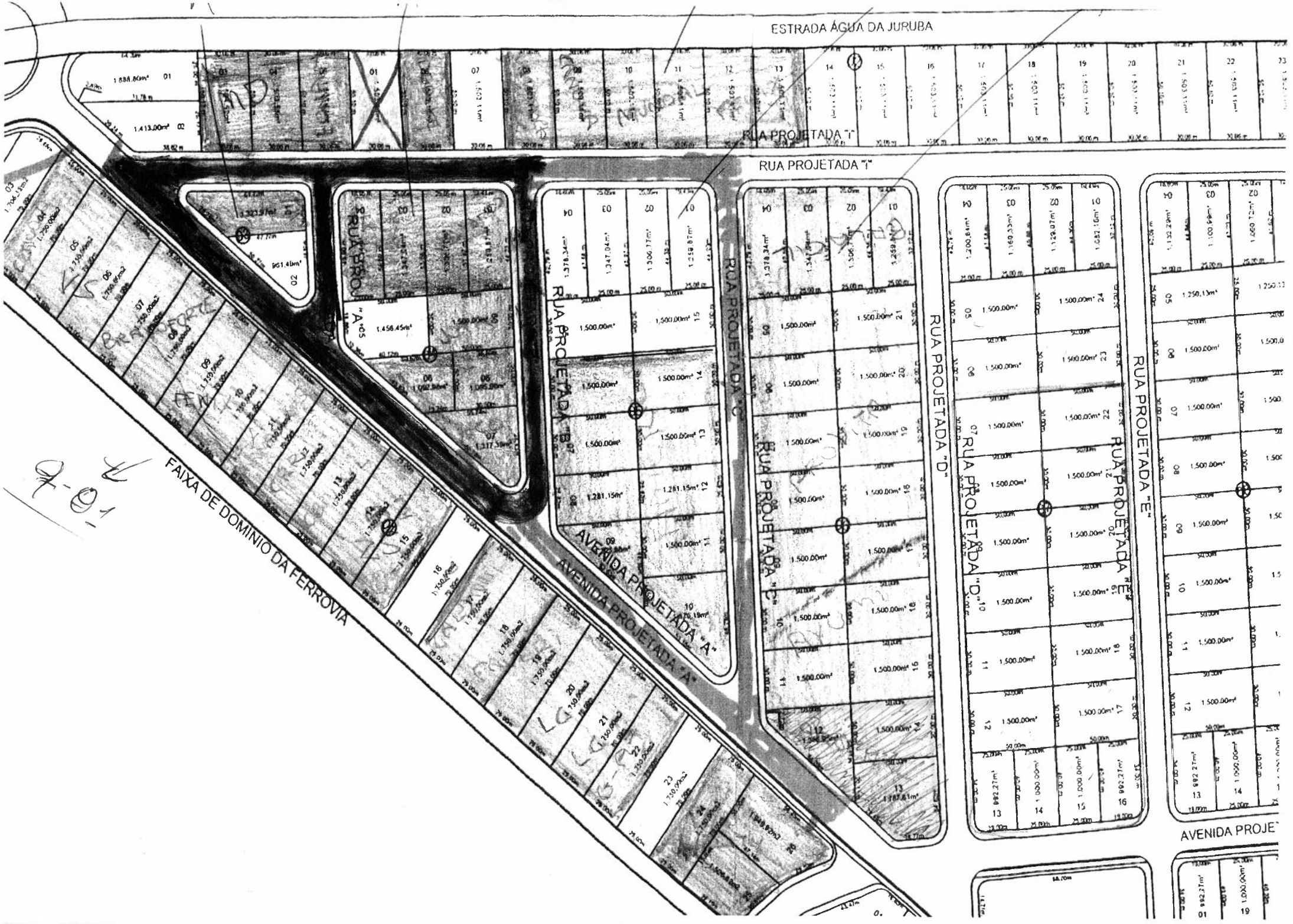
ESTRADA ÁGUA DA JURUBA
RUA PROJETADA "I"
RUA PROJETADA "C"
RUA PROJETADA "D"
RUA PROJETADA "E"
AVENIDA PROJETADA "A"
FAIXA DE DOMINIO DA FERROVIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.584.743/0001-68 MATRIZ		04/01/2007

NOME EMPRESARIAL
ARSENAL CONFECCOES MILITARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONTINENCIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIRIO	114-B	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.810-270	JARDIM DAS FLORES I	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3424-4840

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2021** às **15:20:39** (data e hora de Brasília).

Prefeitura do Município de Apucarana
Fone 43 3422-4000 - www.apucarana.pr.gov.br
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR

SEFAZ
Secretaria da Fazenda de Apucarana

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 13691 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná,

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o cadastro abaixo:

Nome.....: ARSENAL CONFECCOES MILITARES LTDA
CPF / CNPJ .....: 08.584.743/0001-68
Endereço:.....: RUA BOCA DE LEAO - Nº: 95
Bairro.....: JD FLORES II
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER - com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.
Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 06 de Abril de 2021.

** Documento emitido eletrônicamente
Número de Autenticidade: 106085068106085
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023897725-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.584.743/0001-68**
Nome: **ARSENAL CONFECCOES MILITARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/04/2021 17:18:52)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARSENAL CONFECCOES MILITARES LTDA
CNPJ: 08.584.743/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:55 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2021.
Código de controle da certidão: 880E.5AFD.D6F1.F5B9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.584.743/0001-68
Razão Social: ARSENAL CONFECCOES MILITARES LTDA ME
Endereço: R BOCA-DE-LEAO 95 / JARDIM DAS FLORES I / APUCARANA / PR / 86810-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301013408569071

Informação obtida em 06/04/2021 17:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARSENAL CONFECCOES MILITARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.584.743/0001-68
Certidão nº: 11796638/2021
Expedição: 06/04/2021, às 17:26:52
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARSENAL CONFECCOES MILITARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.584.743/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Empresa.....: ARSENAL CONFECCOES MILITARES LTDA ME
C.N.P.J/C.P.F: 08.584.743/0001-68
Listagem de Empregados Ativos

Folha: 0001

Matrícula	Nome do Empregado	Função	Admissão
08584743-8	CLAUDINEIA ANSELMO BORGES	COSTUREIRA	01/12/2010
08584743-10	MARIA REGIANE ALVES ROSA	COSTUREIRA	01/04/2011
08584743-17	CELIO CEZARIO DOS SANTOS	VENDEDOR	02/05/2013
08584743-40	INGRID BISPO DA SILVA	COSTUREIRA	04/01/2016
08584743-42	CLAUDINEIA REGINA BECARIA	ENCARREGADA PRODUÇÃO	01/04/2016
08584743-49	MARIA DE FATIMA AFONSO MINEO	COSTUREIRA	02/05/2017
08584743-53	ADRIANA FERREIRA DE MENDONÇA	COSTUREIRA	03/01/2018
08584743-54	POLIANA ARIAS	AUXILIAR ACABAMENTO	03/01/2018
08584743-62	TAMIRES LOUISE DE AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/2018
08584743-70	MARLI ANTUNES	ZELADORA	01/05/2018
08584743-76	ROMILDA BORGES DE OLIVEIRA	COSTUREIRA	01/05/2019
08584743-77	REGIANE BECARIA	COSTUREIRA	01/05/2019
08584743-80	JULIA EMILY AGUIAR	AUXILIAR ACABAMENTO	17/09/2019
08584743-81	DEBORA CRISTIANA CANAVEZE DE L	COSTUREIRA	01/10/2019
08584743-85	ANGELICA AFONSO	COSTUREIRA	15/01/2020
08584743-86	SUELI DIAS LAVARIAS	COSTUREIRA	16/01/2020
08584743-87	ANNA KARLA DE DEUS PALOTA	COSTUREIRA	23/01/2020
08584743-88	ROSILENE FERREIRA DE JESUS DIA	COSTUREIRA	19/03/2020
08584743-89	ELICEIA ANANIAS	AUXILIAR ACABAMENTO	20/03/2020
08584743-91	PRISCILA FRNANDA GERALDO	COSTUREIRA	20/04/2020
08584743-92	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA F	COSTUREIRA	23/04/2020
08584743-94	MARIA CAROLINA ALVES DAVID	AUXILIAR DE COSTURA	16/07/2020
08584743-95	LETICIA FERNANDA DE CASTRO DA	AUXILIAR ACABAMENTO	16/07/2020
08584743-96	MARIA JOSE DA SILVA	COSTUREIRA	17/02/2021
08584743-97	KESIA CIBELE JERONIMO SILVA GI	COSTUREIRA	16/02/2021
08584743-99	MALLERLIN ENNIS DIAZ DE CAMACH	ZELADORA	01/03/2021
08584743-100	THAIS FERNANDA CANDIDO	COSTUREIRA	15/03/2021
08584743-101	MARIANA SIQUEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE COSTURA	22/03/2021

SAÍDA

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
NIRE: 41205849575
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1980, industrial, residente e domiciliado a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-290 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.354.830-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 08/10/2002 e do CPF/MF nº. 004.338.759-41 e **VANILZA DE FATIMA BATISTA,** brasileira, solteira, nascida aos 27 dias do mês de junho do ano de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Tulipa, nº. 318; Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-290 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.669.920-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº. 037.871.229-23 únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua Lírio, nº.114-B, Jardim das Flores I, CEP: 86.810-270 que gira sob o nome empresarial de ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. - ME., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41205849575, por despacho de sessão de 04 de janeiro de 2.007, primeira alteração registrada sob o nº. 20080612466 em 20/02/2008, segunda alteração registrada sob o nº. 20081284896 em 04/04/2008, terceira alteração sob o nº. 20082478880 em 13/06/2008, quarta alteração sob o nº. 20096769904 em 22/10/2009, quinta alteração sob o nº. 20097073040 em 05/11/2009, sexta alteração sob o nº. 20125579071 em 09/08/2012 e sétima alteração sob o nº. 20157478424 em 17/12/2015 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.584.743/0001-68, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os sócios MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA e VANILZA DE FATIMA BATISTA mudam seu endereço residencial que era na Rua Tulipa nº. 318 Jardim das Flores I, Apucarana-PR, CEP: 86.810-290, para **Rua Lírio, nº. 114 – fundos Jardim das Flores I, CEP: 86.810-270 Apucarana/PR** ;

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA e VANILZA DE FATIMA BATISTA integralizam neste ato R$: 30.000,00 (Trinta mil reais), em moeda corrente deste país, sendo R$: 15.000,00 (Quinze mil Reais) pelo sócio MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA e R$: 15.000,00 (Quinze mil reais) pela sócia VANILZA DE FATIMA BATISTA;

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica elevado para R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo o valor do aumento de R$: 30.000,00 (Trinta mil reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente deste país, conforme cláusula segunda, divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma que fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 13:37 SOB Nº 20170342255.
PROTOCOLO: 170342255 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700278408. NIRE: 41205849575.
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
NIRE: 41205849575
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
MAURICIQ C. DOS SANTOS FERREIRA	20.000	20.000,00
VANILZA DE FATIMA BATISTA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1980, industrial, residente e domiciliado a Rua Lírio, nº. 114 – fundos, Jardim das Flores I, CEP: 86.810-270 Apucarana/PR; portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.354.830-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 08/10/2002 e do CPF/MF nº. 004.338.759-41 e **VANILZA DE FATIMA BATISTA**, brasileira, solteira, nascida aos 27 dias do mês de junho do ano de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Lírio, nº. 114 – fundos, Jardim das Flores I, CEP: 86.810-270 Apucarana/PR ; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.669.920-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº. 037.871.229-23 únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua Lírio, nº.114-B, Jardim das Flores I, CEP: 86.810-270 que gira sob o nome empresarial de ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. - ME., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41205849575, por despacho de sessão de 04 de janeiro de 2.007, primeira alteração registrada sob o nº. 20080612466 em 20/02/2008, segunda alteração registrada sob o nº. 20081284896 em 04/04/2008, terceira alteração sob o nº. 20082478880 em 13/06/2008, quarta alteração sob o nº. 20096769904 em 22/10/2009, quinta alteração sob o nº. 20097073040 em 05/11/2009, sexta alteração sob o nº. 20125579071 em 09/08/2012 e sétima alteração sob o nº. 20157478424 em 17/12/2015 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.584.743/0001-68, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 13:37 SOB Nº 20170342255.
PROTOCOLO: 170342255 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700278408. NIRE: 41205849575.
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
NIRE: 41205849575
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. - ME, com sede nesta cidade de Apucarana, Paraná, à Rua Lírio, nº. 114-B, Jardim das Flores I, CEP: 86.810-270.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de capital, de R$: 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº. QUOTAS	VALOR -R$
MAURICIO C. DOS SANTOS FERREIRA	20.000	20.000,00
VANILZA DE FATIMA BATISTA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é Indústria e comércio de confecções e equipamentos de proteção individual e segurança, comércio varejista e atacadista de calças, camisas, bonés, peças do vestuário e artigos militares, artigos de caça, pesca e materiais esportivos em geral.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios de comum acordo resolvem que a sociedade poderá nomear, quando necessário, ADMINISTRADOR (es) NÃO SÓCIO (s);

Parágrafo Único: Para nomeação do (s) administrador (es) não sócio (s) deve-se obedecer ao disposto no art. 1061 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou seja, a designação deste (s) dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios quotistas enquanto o capital da sociedade não estiver totalmente integralizado, e de no mínimo 2/3 (dois terços) quando este estiver totalmente integralizado, mediante alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 13:37 SOB Nº 20170342255.
PROTOCOLO: 170342255 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700278408. NIRE: 41205849575.
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
NIRE: 41205849575
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLAUSULA SETIMA: A sociedade será administrada pelos sócios: MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA e VANILZA DE FATIMA BATISTA , na qualidade de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial privativa e individualmente por qualquer um dos administradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA OITAVA: Os administradores desde já declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base, na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 13:37 SOB Nº 20170342255.
PROTOCOLO: 170342255 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700278408. NIRE: 41205849575.
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
NIRE: 41205849575
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 16 de Janeiro de 2.017.

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

VANILZA DE FATIMA BATISTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 13:37 SOB Nº 20170342255.
PROTOCOLO: 170342255 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700278408. NIRE: 41205849575.
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
NIRE: 41205849575
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1980, industrial, residente e domiciliado a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-290 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.354.830-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 08/10/2002 e do CPF/MF nº. 004.338.759-41 e **VANILZA DE FATIMA BATISTA**, brasileira, solteira, nascida aos 27 dias do mês de junho do ano de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Tulipa, nº. 318; Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-290 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.669.920-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº. 037.871.229-23 únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua Boca-de-Leão, nº. 95, Jardim das Flores II, CEP: 86.810-350 que gira sob o nome empresarial de ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. - ME., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41205849575, por despacho de sessão de 04 de janeiro de 2.007, primeira alteração registrada sob o nº. 20080612466 em 20/02/2008, segunda alteração registrada sob o nº. 20081284896 em 04/04/2008, terceira alteração sob o nº. 20082478880 em 13/06/2008, quarta alteração sob o nº. 20096769904 em 22/10/2009, quinta alteração sob o nº. 20097073040 em 05/11/2009 e sexta alteração sob o nº. 20125579071 em 09/08/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.584.743/0001-68, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa que era na Rua Boca-de-Leão, nº. 95 Jardim das Flores II, CEP: 86.810-350 Apucarana/PR; fica transferida para a **Rua Lírio, n. 114 - B – Jardim das Flores I, CEP: 86.810-270 Apucarana/PR;**

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA e VANILZA DE FATIMA BATISTA integralizam neste ato R$: 5.000,00 (Cinco mil reais), em moeda corrente deste país, sendo R$: 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) pelo sócio MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA e R$: 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais) pela sócia VANILZA DE FATIMA BATISTA;

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica elevado para R$: 10.000,00 (Dez mil reais), sendo o valor do aumento de R$: 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente deste país, conforme cláusula segunda, divididos em 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma que fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 14:21 SOB Nº 20157478424.
PROTOCOLO: 157478424 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157478424. NIRE: 41205849575.
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
NIRE: 41205849575
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
MAURICIO C. DOS SANTOS FERREIRA	5.000	5.000,00
VANILZA DE FATIMA BATISTA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelos sócios: MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA e VANILZA DE FATIMA BATISTA , na qualidade de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial privativa e individualmente por qualquer um dos administradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA QUINTA: Declaram os sócios administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 26 de Novembro de 2.015.

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

VANILZA DE FATIMA BATISTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 14:21 SOB Nº 20157478424.
PROTOCOLO: 157478424 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157478424. NIRE: 41205849575.
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1980, industrial, residente e domiciliado a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-290 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.354.830-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 08/10/2002 e do CPF/MF nº. 004.338.759-41 e **RAFAEL DA SILVA,** brasileiro, solteiro, nascido aos 29 dias do mês de abril do ano de 1986, industrial, residente e domiciliado na Rua Lírio, nº. 284; Jardim das Flores II, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-970 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.112.508-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº. 055.971.119-06 únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua Boca-de-Leão, nº. 95, Jardim das Flores II, CEP: 86.810-350 que gira sob o nome empresarial de ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. - ME., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41205849575, por despacho de sessão de 04 de janeiro de 2.007, primeira alteração registrada sob o nº. 20080612466 em 20/02/2008, segunda alteração registrada sob o nº. 20081284896 em 04/04/2008, terceira alteração sob o nº. 20082478880 em 13/06/2008, quarta alteração sob o nº. 20096769904 em 22/10/2009 e quinta alteração sob o nº. 20097073040 em 05/11/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.584.743/0001-68, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio RAFAEL DA SILVA, que possuía na sociedade 250 (Duzentas e cinqüenta) quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere, neste ato todas as suas quotas para a sócia ingressante, **VANILZA DE FATIMA BATISTA,** brasileira, solteira, nascida aos 27 dias do mês de junho do ano de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Tulipa, nº. 318; Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-290 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.669.920-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº. 037.871.229-23, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio RAFAEL DA SILVA retira-se da sociedade, dando ampla, geral e irrestrita quitação pelas quotas vendidas, declarando desde já os sócios, remanescente e ingressante, conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio: MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, na qualidade de **ADMINISTRADOR,** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA QUARTA: Declara a sócia ingressante não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade;

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLAUSULA QUINTA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
MAURICIO C. DOS SANTOS FERREIRA	4.750	4.750,00
VANILZA DE FATIMA BATISTA	250	250,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 07 de Agosto de 2.012.

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

VANILZA DE FATIMA BATISTA

RAFAEL DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125579071
Protocolo: 12/557907-1, DE 08/08/2012
Empresa:41 2 0584957 5
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 1980, industrial, residente e domiciliado a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86810-290 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.354.830-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 08/10/2002 e do CPF/MF nº. 004.338.759-41 e **MARIA EUNICE DOS SANTOS CARDOSO,** brasileira, viúva, nascida aos 10 dias do mês de maio do ano de 1954, comerciante, residente e domiciliada no Assentamento Nova Itaúna, s/nº; zona rural, Manoel Ribas/Paraná, CEP: 85.260-970 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.112.473-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº. 207.609.229-34, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua Boca-de-Leão, nº. 95, Jardim das Flores II, CEP: 86.810-350 que gira sob o nome empresarial de ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. - ME., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41205849575, por despacho de sessão de 04 de janeiro de 2.007, primeira alteração registrada sob o nº. 20080612466 em 20/02/2008, segunda alteração registrada sob o nº. 20081284896 em 04/04/2008, terceira alteração sob o nº. 20082478880 em 13/06/2008 e quarta alteração sob o nº. 20096769904 em 22/10/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.584.743/0001-68, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia MARIA EUNICE DOS SANTOS CARDOSO, que possuía na sociedade 250 (Duzentas e cinqüenta) quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere, neste ato todas as suas quotas para o sócio ingressante, **RAFAEL DA SILVA,** brasileiro, solteiro, nascido aos 29 dias do mês de abril do ano de 1986, industrial, residente e domiciliado na Rua Lírio, nº. 284; Jardim das Flores II, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-970 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.112.508-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº. 055.971.119-06, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia MARIA EUNICE DOS SANTOS CARDOSO retira-se da sociedade, dando ampla, geral e irrestrita quitação pelas quotas vendidas, declarando desde já os sócios, remanescente e ingressante, conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio: MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, na qualidade de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA QUARTA: Declara o sócio ingressante não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	4.750	4.750,00
RAFAEL DA SILVA	250	250,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=37

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 29 de Outubro de 2.009.

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

MARIA EUNICE DOS SANTOS CARDOSO

RAFAEL DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2009
SOB NÚMERO 20097073040
Protocolo: 09/707304-0, DE 04/11/2009
Empresa:41 2 0584957 5
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA - ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido nos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1980, comerciante, residente e domiciliado a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86810-290 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.354.830-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 08/10/2002 e do CPF/MF nº. 004.338.759-41 e **BRENO BATISTA FERREIRA,** brasileiro, sólteiro, menor impúbere, nascido aos 08 dias do mês de março do ano de 2006, conforme registro no Cartório de Registro Civil das pessoas naturais Ricardo Basto da Costa Coelho., conforme termo nº. 061784, livro A-119, folha 192, residente e domiciliado a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-290 portador do CPF/MF nº. 083.155.349-98, neste ato representado por seu pai MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, já qualificado acima, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua Boca-de-Leão, nº. 95, Jardim das Flores II, CEP: 86.810-350 que gira sob o nome empresarial de ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. - ME., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41205849575, por despacho de sessão de 04 de janeiro de 2.007, primeira alteração registrada sob o nº. 20080612466 em 20/02/2008, segunda alteração registrada sob o nº. 20081284896 em 04/04/2008 e terceira alteração sob o n. 20082478880 em 13/06/2008 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.584.743/0001-68, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio BRENO BATISTA FERREIRA, que possuía na sociedade 250 (Duzentas e cinqüenta) quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere, neste ato todas as suas quotas para a sócia ingressante, **MARIA EUNICE DOS SANTOS CARDOSO,** brasileira, viúva, nascida aos 10 dias do mês de maio do ano de 1954, comerciante, residente e domiciliada no Assentamento Nova Itaúna, s/nº; zona rural, Manoel Ribas/Paraná, CEP: 85.260-970 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.112.473-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº. 207.609.229-34, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara desde já conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes;

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio: MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, na qualidade de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA QUARTA: Declara o sócio ingressante não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	4.750	4.750,00
MARIA EUNICE DOS SANTOS CARDOSO	250	250,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 09 de Outubro de 2.009.

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

BRENO BATISTA FERREIRA
Representado por seu pai
MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

MARIA EUNICE DOS SANTOS CARDOSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2009
SOB NUMERO: 20096769904
Protocolo: 09/676990-4, DE 21/10/2009
Empresa:41 2 0584957 5
ARSENAL CONFECCÕES MILITARES LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1980, comerciante, residente e domiciliado a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86810-290 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.354.830-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 08/10/2002 e do CPF/MF nº. 004.338.759-41 e **JUSSARA CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, sob o nº. 2.300, fls. 229, livro B-6, lavrado aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2003, no Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná nascida aos 15 dias do mês de abril do ano de 1982, comerciante, residente e domiciliada a Rua Tico-tico, nº. 90, N.H. Michel Soni, Apucarana/Paraná, CEP: 86.813-340 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.669.575-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 04/03/1999 e do CPF/MF nº. 039.045.099-50, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua Boca-de-Leão, nº. 95, Jardim das Flores II, CEP: 86.810-350 que gira sob o nome empresarial de ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. - ME., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41205849575, por despacho de sessão de 04 de janeiro de 2.007, primeira alteração registrada sob o nº. 20080612466 em 20/02/2008 e segunda alteração registrada sob o nº. 20081284896 em 04/04/2008 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.584.743/0001-68, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia JUSSARA CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA, que possuía na sociedade 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere, neste ato 2.250 (Duas mil e duzentas e cinqüenta) quotas para o sócio remanescente MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, já qualificado no preâmbulo e 250 (Duzentas e cinqüenta) quotas para o sócio ingressante, **BRENO BATISTA FERREIRA,** brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 08 dias do mês de março do ano de 2006, conforme registro no Cartório de Registro Civil das pessoas naturais Ricardo Basto da Costa Coelho., conforme termo nº. 061784, livro A-119, folha 192, residente e domiciliado a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-290 portador do CPF/MF nº. 083.155.349-98, neste ato representado por seu pai MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, já qualificado no preâmbulo, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara desde já conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes;

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio: MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, na qualidade de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA QUARTA: Declara o sócio ingressante não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	**4.750**	**4.750,00**
BRENO BATISTA FERREIRA	**250**	**250,00**
TOTAL	**5.000**	**5.000,00**

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
APUCARANA

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 10 de Junho de 2,008.

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

BRENO BATISTA FERREIRA
Representado por seu pai
MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

JUSSARA CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2008
SOB NÚMERO: 20082478880
Protocolo: 08/247888-0, DE 12/06/2008
Empresa:41 2 0584957 5
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA - ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
2746042

CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1980, comerciante, residente e domiciliado a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86810-290 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.354.830-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 08/10/2002 e do CPF/MF nº. 004.338.759-41 e **EUSEBIO ROMUALDO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, sob o nº. 1.001, fls. 56, livro B-9, lavrado aos 02 dias do mês de junho do ano de 2001, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã, município de Arapuá, Estado do Paraná, nascido aos 17 dias do mês de abril do ano de 1975, comerciante, residente e domiciliado a Rua Rosa Stabile, nº. 648, Vila Operária Stabile, Apucarana/Paraná, CEP: 86.811-050 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.766.026-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 11/03/1993 e do CPF/MF nº. 017.095.669-57, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua Boca-de-Leão, nº. 95, Jardim das Flores II, CEP: 86.810-350 que gira sob o nome empresarial de CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. - ME., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41205849575, por despacho de sessão de 04 de janeiro de 2.007, primeira alteração registrada sob o nº. 20080612466 em 20/02/2008 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.584.743/0001-68, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava sob o nome empresarial de CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. – ME. Passa a girar sob o novo nome empresarial de: **ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA. – ME;**

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio EUSEBIO ROMUALDO DA SILVA, que possuía na sociedade 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere, neste ato todas as suas 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas para a sócia ingressante **JUSSARA CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA**, *brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens*, sob o nº. 2.300, fls. 229, livro B-6, lavrado aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2003, no Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná nascida aos 15 dias do mês de abril do ano de 1982, comerciante, residente e domiciliada a Rua Tico-tico, nº. 90, N.H. Michel Soni, Apucarana/Paraná, CEP: 86.813-340 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.669.575-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 04/03/1999 e do CPF/MF nº. 039.045.099-50, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara desde já conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio: MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, na qualidade de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA QUINTA: Declara a sócia ingressante não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA SEXTA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	2.500	2.500,00
JUSSARA CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

CLAUSULA SETIMA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 27 de Março de 2.008.

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

EUSEBIO ROMUALDO DA SILVA

JUSSARA CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2008
SOB NUMERO: 20081284896
Protocolo: 08/128489-6, DE 31/03/2008
Empresa:41 2 0584957 5
ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
2028102

CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PARANAVAÍ

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1980, comerciante, residente e domiciliado a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86810-290 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.354.830-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 08/10/2002 e do CPF/MF nº. 004.338.759-41 e **EUSEBIO ROMUALDO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, sob o nº. 1.001, fls. 56, livro B-9, lavrado aos 02 dias do mês de junho do ano de 2001, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã, município de Arapuá, Estado do Paraná, nascido aos 17 dias do mês de abril do ano de 1975, comerciante, residente e domiciliado a Rua Rosa Stabile, nº. 648, Vila Operária Stabile, Apucarana/Paraná, CEP: 86.811-050 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.766.026-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 11/03/1993 e do CPF/MF nº. 017.095.669-57, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, CEP: 86.810-290 que gira sob o nome empresarial de CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. - ME., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41205849575, por despacho de sessão de 04 de janeiro de 2.007 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.584.743/0001-68, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava sob o nome empresarial de CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. – ME. Passa a girar sob o novo nome empresarial de: **CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. – ME;**

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da empresa que era na Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Cep: 86.810-290 Apucarana/PR; fica transferida para a Rua Boca-de-Leão, nº. 95, Jardim das Flores II, Cep: 86.810-350 Apucarana/PR;

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social que era de: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES COMERCIO VAREJSITA E ATACADISTA DE CALÇAS, CAMISAS, BONÉS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E ARTIGOS MILITARES, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, passa a ser de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA, COMERCIO VAREJSITA E ATACADISTA DE CALÇAS, CAMISAS, BONÉS, PEÇAS DO VESTUÁRIO, E ARTIGOS MILITARES, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL;**

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que era administrada pelo sócio: MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, passará a ser administrada pelos sócios: **MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA E EUSEBIO ROMUALDO DA SILVA**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, seja em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA QUINTA: Declaram os sócios não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. – ME.
CNPJ: 08.584.743/0001-68
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 12 de Fevereiro de 2.008.

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

EUSEBIO ROMUALDO DA SILVA

...lcius Oliveira da Costa
...235.294-2 PR
Relator

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 1980, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, Apucarana/Paraná, CEP: 86.810-290 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.354.830-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, em 08/10/2002 e do CPF/MF nº 004.338.759-41 e EUSEBIO ROMUALDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, sob o nº. 1001, fls. 56, do livro nº. B-9, lavrado aos 02 dias do mês de junho do ano de 2001, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã, município de Arapuá, Estado do Paraná, nascido aos 17 dias do mês de abril do ano de 1975, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Sul, nº. 594, Sítio Cercado, Curitiba/Paraná, CEP: 81.900-230 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.766.026-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, em 11/03/1993 e do CPF/MF nº. 017.095.669-57, resolvem constituírem uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA., e terá sede e domicilio na Rua Tulipa, nº. 318, Jardim das Flores I, CEP: 86.810-290 Apucarana/PR;

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, com 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e EUSEBIO ROMUALDO DA SILVA, com 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, BONÉS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E ARTIGOS MILITARES, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E MATERIAS ESPORTIVOS EM GERAL;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2.007, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio: MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva,

CONTRATO SOCIAL

especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA DECIMA: Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º. da Lei Federal nº. 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º. Daquela lei;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Declaram o sócio e o administrador não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CAMUFLADOS COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Apucarana/Pr., 22 de Dezembro de 2.006.

MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA

EUSEBIO ROMUALDO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2007
SOB NÚMERO: 41205849575
Protocolo: 07/002203-8
1316359
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2007
SOB NÚMERO: 20070022070
Protocolo: 07/002207-0
1316363
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Marcos Vinicius Oliveira da Costa
PR 4-2 PR